



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº041/2025

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente indicação, para que que a função de carimbar exames, atualmente realizada na farmácia da UBS pela farmacêutica responsável, seja designada a outro local e servidor.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão do grande número de atendimentos e filas na farmácia municipal. A transferência da atividade de carimbar exames para outro setor ou servidor contribuirá para otimizar o fluxo de trabalho, reduzir o tempo de espera dos usuários e garantir maior eficiência no atendimento à comunidade.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 03 de outubro de 2025.


ROSELEI DUTRA
Vereador/autor